

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11 de março de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001664, de acordo com o Parecer nº 041/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado ente a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, e a ENACTUS UFRGS, objetivando o estabelecimento das atividades de cooperação técnica e intelectual para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse entre a SEDETEC - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Enactus UFRGS. As atividades preveem o compartilhamento de conhecimento acerca do tema empreendedorismo social e o acesso aos projetos e atividades já desenvolvidas pela SEDETEC e Enactus UFRGS; e Memorando de Entendimento e outras avenças a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, e a Associação de Líderes para o Desenvolvimento Sustentável, objetivando a realização da qualificação e treinamento de jovens estudantes da IES, a qualificação dos mesmos para a participação no Programa Enactus e no Campeonato Nacional Enactus Brasil, programa esse que já é realizado em vários países pela Enactus Worldwide, e que no Brasil é executado pela Associação de Líderes para o Desenvolvimento Sustentável.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.